

matrícula  
12.926

ficha  
1

São Paulo, 27 de Setembro de 1977

**Imóvel:** A sala nº 804 no 8º andar do Edifício Monterey, sito à Avenida Angélica nº 1.814, no 7º subdistrito - Consolação, possui a área total de 90,7870m<sup>2</sup>., sendo 62,5557m<sup>2</sup>. de área útil e 28,2313m<sup>2</sup>. de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,763012% no terreno e nas coisas comuns.

**Contribuinte:** 011.123.0445-2

**Proprietária:** COMERCIAL E CONSTRUTORA BALBO S/A., com sede nesta Capital, CGC. nº 55.977.805.

**Registro anterior:** matrícula nº 4.898, deste Cartório.

A oficial maior, Branca Moraes da Costa

R. 1 M. 12.926, em 27 de Setembro de 1977

Pelo instrumento particular datado de 23 de agosto de 1977, a proprietária vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$587.476,00, a TECOMIL S/A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, com sede na cidade de Sertãozinho, neste Estado, à Av. N. S. Aparecida, s/nº, CGC. 71.322.820/0001-48. A escrevente autorizada, Luiza M. Souza

R. 2 M. 12.926, em 27 de Setembro de 1977

Pelo mesmo instrumento particular, a compradora deu em hipoteca, à COMIND S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 61.775.672, o imóvel supra, para garantia da dívida de Cr\$1.200.000,00 (no qual se inclui outras unidades), que será paga por meio de 60 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$30.000,00, vencendo-se a 1ª em 23/9/77, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Juros 10% ao ano. Multa de 10% em caso judicial; tendo ainda como devedores solidários: IVA NO GALLASSI, industrial, casado no regime da comunhão de bens, com CELESTE STELLA BENVEGNO GALASSI, professora, brasileiros, RG. nºs - 2.142.129 e 3.294.488, CIC. nº 160.820.608-49, domiciliado na cidade de Sertãozinho, neste Estado.

A escrevente autorizada, Luiza M. Souza

Continua no verso.

matrícula -12.926-

ficha -1- verso

Av.3 - M-12.926, em 20 de Janeiro de 1.983

CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular de 30-09-82, procede-se ao CANCELAMENTO DO R-2, desta matrícula, em virtude de ter a credora, Comind S/A. de Crédito Imobiliário, recebido de sua devedora, Tecomil S/A. Equipamentos Industriais, a quantia de Cr.\$1.200.000,00, da qual dá quitação.

O Escrevente Autorizado,

WAGNER GIANNELLA

Escrevente Autorizado

XX

R. 4 - M. 12.926, em 22 de Março de 1989

Do Mandado expedido aos 23/08/1988 pelo MM. Juiz de Direito Dr. David da Costa Ferreira, designado para o Setor de Unificação de Cartas Precatórias Cíveis, da Família e das Sucessões, Acidentes do Trabalho e de Registros Públicos desta Capital, extraído da Carta Precatória nº 6731/88, oriunda da Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, expedida nos autos da Ação de Execução (processo nº 193/87), requerida por JOÃO SANTANA DE MELO FILHO, brasileiro, desquitado, RG 229.925, CPF 157.237.981-20, profissional da Engenharia e da Administração, contra a proprietária TECOMIL S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, já qualificada, que tramita perante o Juízo de Direito da Única Vara Cível da referida comarca, acompanhado da Certidão expedida em 09/02/1989, pela escrivã do Cartório do Único Ofício da aludida comarca, verifica-se que o imóvel matriculado foi PENHORADO, para pagamento da dívida de Cz\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzados), tendo sido nomeado como fiel depositário, o Sr. Gianfranco Galassi, residente nesta Capital, a Av. Angelica, 1814, 8º andar.

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av. 5 - M. 12.926, em 16 de Novembro de 1990

Fica cancelada a penhora registrada sob nº 4 nesta matrícula, nos termos do Mandado expedido aos 28/08/1990, pelo Juízo de Direito do Setor de Cartas Precatórias Cíveis da Co

(CONTINUA NA FICHA 02)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matricula 12.926

ficha 02

São Paulo, 16 de Novembro de 1990

continuação da ficha 1vº.

marca desta Capital, passado de conformidade com a Carta Pre catória nº 38.345/89, oriunda da Comarca de Ribas do Rio Par do, Estado do Mato Grosso do Sul, extraída dos autos nº... 193/87 da Ação de Execução movida por JOÃO SANTANA DE MELO FILHO, contra TECOMIL S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, já quali ficados.

*Sergio Lopes*

SERGIO A. M. LOPES  
Escrevente Habilitado

*Rinaldo José Montalbano*  
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Substituto

\*\*\*\*\*

Av. 06 / 12.926 *indisponibilidade*

Em 29 de maio de 2024 - Prot. 395.536 (14/05/2024)

Selo n. 113571331QJ000653136XD244

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202405.1012.03321728-IA-100, disponibilizado aos 10 de maio de 2024, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00097543820118260597; Data e Hora: 10/05/2024 às 12:10:48; Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Sertãozinho - Sertãozinho - Central - 1 Ofício Cível, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **TECOMIL S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (TECOMIL)**, CNPJ 71.322.820/0001-48.

*Debora Oliveira de Araujo Lelis*

DEBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS  
Escrevente Autorizada

PARA CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis  
www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR